



Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 37, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Faculta o ponto em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro, em comemoração ao Dia da Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Valença do Piauí-PI.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável à população, sobre os quais decidirá o órgão competente acerca do seu funcionamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí-PI, em 05 de agosto de 2023.

MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ ITAMAR DA SILVA
Secretário de Governo